

SANTA HELENA S/A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF nº 13.948.500/0001-00
NIRE 29 3 0001184-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da Santa Helena S/A Incorporações e Construções a se reunirem na sede social da Companhia, na Rua Professor Aristides Novis nº 123, Federação, na cidade de Salvador, capital do estado da Bahia, CEP 40.210-630, às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Proposta de Reforma Integral do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de atualizá-lo em face das alterações na legislação aplicável, ocorridas desde a última consolidação na AGE realizada em 26/06/2000, bem como de adaptá-lo à atual dimensão da Companhia com vistas à adoção de melhores práticas de governança corporativa, tendo em destaque:

1.1. Uma nova estrutura e redação, com manutenções, meros ajustes, alterações, acréscimos, supressões e/ou renumerações em todos os dispositivos do Estatuto Social, tornando sem efeito o teor dos Arts. 1º a 48º da atual redação consolidada.

1.2. Alteração do objeto social, para que o mesmo passe ser composto pela atividades econômicas classificadas segundo os códigos 4120-4/00 Construção de edifícios (atividade econômica principal); 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios; 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios; 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios; 4399-1/01 Administração de obras; 7112-0/00 Serviços de engenharia; 7319-0/02 Promoção de vendas; 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings.

1.3. Eliminação do valor nominal das ações, hoje de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para que passem todas a ser nominativas sem valor nominal, independentemente de espécie ou classe.

1.4. Atualização da descrição do capital social, para que o valor atual de R\$ 11.904.858,00 (onze milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), inteiramente subscrito e integralizado, passe a ser representado pelas mesmas 11.904.858 (onze milhões, novecentas e quatro mil, oitocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, mas agora sem valor nominal.

1.5. Adoção de capital autorizado, de competência do Conselho de Administração, para que a Companhia possa aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de ações ordinárias ou preferenciais, debêntures, bônus de subscrição ou opções de compra de ações, até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada na Assembleia ora convocada já estão postos à disposição dos Srs. Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia.

Salvador-BA, 04 de novembro de 2019.


Luiz Fernando Pedreira Lorangeira
Conselho de Administração